

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.283.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6378/2017

FIXA HORÁRIO PARA OS EXPEDIENTES INTERNO E EXTERNO DO PAÇO MUNICIPAL DE MANDAGUÇU E DEMAIS DEPARTAMENTOS.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mandaguçu.

DECRETA:

Art. 1º A partir de 03 de abril de 2017, o horário do expediente interno e externo no Paço Municipal e demais Departamentos, ressalvados os serviços considerados essenciais, passará a funcionar com os seguintes horários:

DAS: 07:30 ÀS 08:30 HORAS – EXPEDIENTE INTERNO
DAS: 08:30 ÀS 11:30 HORAS – EXPEDIENTE EXTERNO
DAS: 13:00 ÀS 17:00 HORAS – EXPEDIENTE EXTERNO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 15 de março de 2017.

Maurício Aparecido da Silva
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.283.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____
Visto: _____

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017 (RP) PROCESSO Nº. 59/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 08:15 horas do dia 30/03/2017;
Data e Horário de abertura às 08:15 horas do dia 30/03/2017
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 03 de março de 2017.

Antônio S. S. Filho
Antônio S. S. Filho
Dir. de Licitação e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
série: educação, honestidade e trabalho

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 011/2017
Processo 028/2017

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de Março de 2017, às 09:00 horas no endereço, Rua José Peres Gonçalves, 53, Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 011/2017 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar envelopes: 29/03/2017 até às 08:30hrs.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM ANO NO MÍNIMO 2016 E MODELO 2017 NA COR PRATA PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.
Conforme consta no Anexo I deste edital.

Presidente Castelo Branco, 15 de Março de 2017.

Dênio de Fátima Dias
Dênio de Fátima Dias
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP: 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.283.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5425/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de março de 2017, a Portaria nº 5374/2017, que concedia adicional por encargo extraordinário ao Servidor GILSON CARVALHO BARBALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 15 de março de 2017.

Maurício Aparecido da Silva
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.283.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____
Visto: _____

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2017 – (RP) PROCESSO Nº. 70/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECÍFICOS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 08:15 horas do dia 29/03/2017;
Data e Horário de abertura às 08:15 horas do dia 29/03/2017
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 14 de março de 2017.

Antônio S. S. Filho
Antônio S. S. Filho
Dir. de Licitação e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná

DECRETO Nº 096/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2017 do município de Mandaguari-PR.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. **2.851/2017**,

DECRETA:

Artigo 1º - Este Decreto autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2017 (Lei Orçamentária 2808/2016) do Município de Mandaguari-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2017, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.003	Atração Básica		
07.003.10.301.0019.2.075.	Manutenção das ações Básicas de Saúde		127.000,00
657 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
			Total Suplementação: 127.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de Dotação, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.003	Atração Básica		
07.003.10.301.0019.2.075.	Manutenção das ações Básicas de Saúde		100.000,00
391 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.000,00
394 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00
			Total Redução: 127.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 14 de março de 2017.

Romualdo Batista
ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.283.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUÇU/PR E O MUNICÍPIO DE MANDAGUÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 02/2017.
FOMENTANTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUÇU/PR.
FOMENTADO: MUNICÍPIO DE MANDAGUÇU/PR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 6330/2017.
OBJETO: TERMO DE FOMENTO.
PERÍODO: MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018.
VALOR: R\$ 79.342,68.

A Diretoria de Educação do Município de Mandaguçu/PR toma público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 22 do Decreto Municipal 6330/2017, visando firmar termo de fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguçu/PR, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é que realiza, em nosso Município, de forma exclusiva, um importante trabalho relacionado à educação e, sobretudo, valorização dos portadores de deficiência.

Mandaguçu, 15 de março de 2017.

Maurício Aparecido da Silva
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Silvana Cristina Vieira Cadernaro
Silvana Cristina Vieira Cadernaro
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
e-mail: pm.itambe@paraná.gov.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (PRAZO/VALOR)
CONTRATO Nº 21/2016 - ID/TCE Nº 41599

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: F. M. GONÇALES - ACESSÓRIOS - EPP
CNPJ Nº 11.372.793/0001-50

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem prorrogar o prazo de fornecimento até a data de 17/05/2017 e consequentemente o aditivo financeiro no valor de R\$ 10.420,00 (dez mil quatrocentos e vinte reais), consolidando demais aditivos.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 06/2016.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 15/03/2017.

Vitor Aparecido Fedrigo
Vitor Aparecido Fedrigo
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP: 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.283.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5426/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **BRUNA MAZEI GOMES** lotado (a) no Cargo de Auxiliar Administrativo II, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 02 de abril de 2017, referente ao quinquênio de 02 de abril de 2012 a 02 de abril de 2017, de conformidade contida no artigo 89, da Lei Municipal nº 1621/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguçu).

Mandaguçu, 15 de março de 2017

Maurício Aparecido da Silva
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-30
Fone/Fax (44) 3463-1387 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venetis, 1022 - CEP 87600-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n.º 010/2017, MENOR PREÇO "por lote" para a aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, Higiene Copa e Cozinha para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, com entrega fracionada. O recebimento dos envelopes será feito até às 17:00min (dezanove horas) do dia 29 (vinte e nove) de março de 2017 e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 09:00min (nove horas) do dia 30 (trinta) de março de 2017. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente e no site [WWW.paranacity.pr.gov.br](http://www.paranacity.pr.gov.br).

Paranacity, Pr., 15 de março de 2017.

Sueli Tereszinha Wanderbrook
Sueli Tereszinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
e-mail: pm.itambe@paraná.gov.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO (VALOR)
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 069/2016 - ID/TCE Nº 41647

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: BOLANHO & BOLANHO LTDA
CNPJ Nº 05.316.523/0001-11

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover um aditivo financeiro no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), consolidando demais aditivos.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no Compromisso de Fornecedoramento primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 26/2016 e Ata de Registro de Preços Nº 17/2016.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 15/03/2017.

Vitor Aparecido Fedrigo
Vitor Aparecido Fedrigo
Prefeito Municipal

Município de Astorga
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Jurídico emitido em 15/03/2017, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido objeto (Item nº 59), à empresa abaixo:

1) **QUIRÚRGICA MARINGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 14.918.747/0001-70**, sagrou-se vencedora dos lotes 01 ao 29, totalizando o valor de R\$ 249.159,82 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e oito centavos).

Astorga, 15 de março de 2017.

Antônio Carlos Lopes
Antônio Carlos Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP: 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.283.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5427/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora **LETICIA DE ALENCAR GUTIERREZ ALPIRES**, servidora Municipal, ocupante do cargo Atendente de Creche, LICENÇA MATERNIDADE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de março de 2017, de conformidade contida no artigo 44, da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguçu).

Mandaguçu, 15 de março de 2017

Maurício Aparecido da Silva
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – PABX/Fax 44-32501144
E-mail: rhpm@presidentecastelobranco.pr.gov.br
Home-Page: presidentecastelobranco.pr.gov.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

A Senhora **GISELE POTILA FACON GUI**, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o Edital de Concurso Público de nº 001/2016, vem a público para **CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados devidamente aprovados no Concurso Público de provas referente ao Edital nº 001/2016, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no período de 16 a 25 de março de 2017, munidos de cópia autográfica dos documentos estabelecidos, para fins de nomeação no respectivo cargo para qual foram aprovados.

Nome do Candidato	Cargo/Função
BRUNO ANTONIO RODRIGUES	Auxiliar
LAIS VÂNIA VAZ LOZANO	Agente Comunitário de Saúde
BRATHEZ LOPES DE ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde
JOSÉ COELHO JUNIOR	Agente de Empresas
CAMILA MARIANA BEZERRA BIELÉM	Agente de Empresas
EDELI SON ALVES GOMES DOS SANTOS	Agente de Empresas
CHRISTIAN DOS SANTOS	Contador
SILVÉNE RIBEIRO MENDES	Motociclista
DONIZETI FELIX OLIVEIRA	Operador de Máquinas
ALFRANIO ADRIANI TARTARI JUNIOR	Psicólogo (20horas)
EDISON CALCANOTE DE ALBUQUERQUE	Pedreiro

1. Carteira de Nascimento ou de Casamento.
2. Carteira de Identidade;
3. 02 fotos 3x4, cor, recentes;
4. Carteira de Trabalho – CTPS (Original)
5. C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física).
6. Título de Eleitor e comprovante de votação;
7. PIS ou PASEP;
8. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
9. Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
10. Comprovante de Vacinação de filhas com idade inferior a 05 (cinco) anos;
11. Comprovante de Residência;
12. Comprovante de Escatofância correspondente ao cargo;
13. Diploma e/ou comprovante de especialização;
14. Atestado de antecedentes criminais;
15. Atestado médico de capacidade física e mental.

O não comparecimento do candidato relacionado no prazo estabelecido significará, sua desistência do cargo, autorizando a convocação de outro aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

Local: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos 15 de março de 2017.

Gisele Potila Faccon Gui
Gisele Potila Faccon Gui
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná

LEI Nº. 2.851/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2017 do município de Mandaguari-PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2017 (Lei Orçamentária 2808/2016) do Município de Mandaguari-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2017, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.003	Atração Básica		
07.003.10.301.0019.2.075.	Manutenção das ações Básicas de Saúde		127.000,00
657 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
			Total Suplementação: 127.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de Dotação, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.003	Atração Básica		100.000,00
391 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.000,00
394 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00
			Total Redução: 127.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 14 de março de 2017.

Romualdo Batista
ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL